

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, atribuições específicas para, no dia 16/6/2015, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA, a contar de 14/5/2015, nomeado conforme Ato nº 066/2015, datado em 10/6/2015, publicado no D.O.E. de 15/6/2015, para exercer suas funções na Região Administrativa Sudeste IV. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3538/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância LUZIANA BARATA DANTAS, atribuições específicas para, no dia 16/6/2015, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. JÉSSICA VIEIRA DE SOUSA, nomeada conforme Ato nº 067/2015, datado em 10/6/2015, publicado no D.O.E. de 15/6/2015, para exercer suas funções na Região Administrativa Baixo Amazonas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 840354**

**EXTRATO DA PORTARIA N° 002/2015-MP/3ªPJC**

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002/2015-MP/3ªPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Portaria nº 002/2015-MP/3ªPJC  
Investigado: Construtora Gomes da Silva.  
Assunto: apuração de vícios de qualidade no empreendimento Loteamento Areia Branca de responsabilidade da construtora Gomes da Silva no Município de Capanema-PA.

**Protocolo 840413**

**EXTRATO DA PORTARIA N° 003/2015-MP/3ªPJC**

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 003/2015-MP/3ªPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Portaria nº 003/2015-MP/3ªPJC  
Interessado: Município de Capanema.  
Assunto: necessidade de estruturar o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor no Município - PROCON, como instrumento de auxílio, prevenção, atendimento e fiscalização dos direitos dos consumidores.

**Protocolo 840415**

**EXTRATO DA PORTARIA N° 004/2015-MP/3ªPJC**

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 004/2015-MP/3ªPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Portaria nº 004/2015-MP/3ªPJC  
Investigado: O Estado do Pará e o Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema.  
Assunto: apuração da legalidade do repasse de recursos por meio do Convênio nº 12/2010, celebrado entre o Estado do Pará, por maio da Secretaria de Estado de Obras, e o Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema.

**Protocolo 840416**

**EXTRATO DA PORTARIA N° 029/2015-MP/11ªPJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 029/2015-MP/11ªPJMAB e registrado sob o número único 000244-911/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909. Portaria nº 029/2015-MP/11ªPJMAB  
Investigado: JOÃO SALAME NETO.  
Assunto: Apurar possível contratação irregular de escritório de advocacia pelo prefeito municipal de Marabá.  
Marabá/PA, 09/06/2015  
Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo 840453**

**PORTARIA N.º 2941/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 123/2015-MP/COORD/ATM, datado de 1º/6/2015, protocolizado sob o n.º 25410/2015, em 9/6/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de maio de 2015.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 2942/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará;  
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, no período de 17 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de maio de 2015.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3292/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Andréa Moura Santos Sampaio;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Marituba;  
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 24602/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer nas Promotorias de Justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, no período de 28/5 a 1º/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 12.06 .2015.

**PORTARIA N.º 3358/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Carmen Burle da Mota Paes;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;  
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, no período de 8 a 14/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3410/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a licença e as férias da Promotora de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;  
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 24577/2015;  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em processos e atividade extrajudicial de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 2 a 16/6/2015.  
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 2 a 16/6/2015.  
III - DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no período de 17 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 3411/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);